MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.035668/2020-31,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria/SG nº 324, de 19/3/2020, publicada no DOU nº 55, de 20/3/2020, Seção 2, pág. 43, tabularium 08191.030765/2020-38, da seguinte forma:

Onde se lê: "...Dispensar a servidora **MARIANA CALASANS DE OLIVEIRA**, matrícula 4051-7..."

Leia-se: "...Dispensar, a contar de 2/3/2020, a servidora **MARIANA CALASANS DE OLIVEIRA**, matrícula 4051-7..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES